 <b>APDL</b> <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO</small>	IMPRESSO	Código:	<i>PG.01-IM.05.02</i>
	ORDEM DE SERVIÇO	Data:	27-01-2022


<b>N.º</b>	<b>E-001</b>
------------	--------------

<b>ASSUNTO</b>	Tarifário de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão (BT) a Instalações Terrestres
----------------	---

Na sequência da Deliberação do Conselho de Administração de 25.01.2018, e da Diretiva n.º 3/2022, de 7 de janeiro de 2022 da ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, publica-se o tarifário para o Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão (BT) a instalações terrestres, a aplicar nos portos de Leixões e de Viana do Castelo e na Via Navegável do Douro a partir de 1 de janeiro de 2022.

1. As taxas de fornecimento de energia em Baixa Tensão, segundo o tipo de tarifário e a potência contratada, são:

<b>Tipo de Tarifário</b>	<b>Euro/kWh</b>
<b>Com tarifa simples</b>	
até 2,30 kVA	0,1479
até 20,7 kVA	0,1526
mais de 20,7 kVA	0,1498
<b>Com tarifa tri-horária (mais de 20,7 kVA)</b>	
Horas de Ponta	0,2792
Horas de Cheia	0,1498
Horas de Vazio	0,0847

 <b>APDL</b> <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEVZÓES E VIANA DO CASTELO</small>	IMPRESSO	Código:	<i>PG.01-IM.05.02</i>
	ORDEM DE SERVIÇO	Data:	27-01-2022


2. As taxas de potência mensais devidas pelo fornecimento de energia em Baixa Tensão são as seguintes:

<b>Taxa de potência</b>	<b>Euro/Mês</b>
1,15 kVA	2,4701
2,30 kVA	4,1037
3,45 kVA	5,1897
4,60 kVA	6,7532
5,75 kVA	8,3107
6,9 kVA	9,8682
10,35 kVA	14,5377
13,8 kVA	19,2102
17,26 kVA	23,8797
20,7 kVA	28,5522
27,6 kVA	38,1588
34,5 kVA	47,4704
41,4 kVA	56,7820
> 41,4 kVA	1,3716 €/kVA

3. O fornecimento de energia em Média Tensão será faturado ao preço a que for fornecida pela entidade fornecedora de energia, acrescida de 20% para encargos administrativos.

O Presidente do Conselho de Administração,

(Nuno Araújo)

 <b>APDL</b> <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO</small>	IMPRESSO	Código:	<i>PG.01-IM.05.02</i>
	ORDEM DE SERVIÇO	Data:	27-01-2022


<b>N.º</b>	<b>E-001</b>
------------	--------------

<b>ASSUNTO</b>	Tarifário de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão (BT) a Instalações Terrestres
----------------	---

Na sequência da Deliberação do Conselho de Administração de 25.01.2018, e da Diretiva n.º 3/2022, de 7 de janeiro de 2022 da ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, publica-se o tarifário para o Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão (BT) a instalações terrestres, a aplicar nos portos de Leixões e de Viana do Castelo e na Via Navegável do Douro a partir de 1 de janeiro de 2022.

1. As taxas de fornecimento de energia em Baixa Tensão, segundo o tipo de tarifário e a potência contratada, são:

<b>Tipo de Tarifário</b>	<b>Euro/kWh</b>
<b>Com tarifa simples</b>	
até 2,30 kVA	0,1479
até 20,7 kVA	0,1526
mais de 20,7 kVA	0,1498
<b>Com tarifa tri-horária (mais de 20,7 kVA)</b>	
Horas de Ponta	0,2792
Horas de Cheia	0,1498
Horas de Vazio	0,0847

 <b>APDL</b> <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEVZÓES E VIANA DO CASTELO</small>	IMPRESSO	Código:	<i>PG.01-IM.05.02</i>
	ORDEM DE SERVIÇO	Data:	27-01-2022

2. As taxas de potência mensais devidas pelo fornecimento de energia em Baixa Tensão são as seguintes:

<b>Taxa de potência</b>	<b>Euro/Mês</b>
1,15 kVA	2,4701
2,30 kVA	4,1037
3,45 kVA	5,1897
4,60 kVA	6,7532
5,75 kVA	8,3107
6,9 kVA	9,8682
10,35 kVA	14,5377
13,8 kVA	19,2102
17,26 kVA	23,8797
20,7 kVA	28,5522
27,6 kVA	38,1588
34,5 kVA	47,4704
41,4 kVA	56,7820
> 41,4 kVA	1,3716 €/kVA

3. O fornecimento de energia em Média Tensão será faturado ao preço a que for fornecida pela entidade fornecedora de energia, acrescida de 20% para encargos administrativos.

O Presidente do Conselho de Administração,

(Nuno Araújo)